



APROVADO
Unanimidade
EM 09/04/2019

Presidente

REQUERIMENTO Nº 181 /2019 Vereador Leonardo Barbosa dos Santos -SD

ASSUNTO

SOLICITAMOS QUE SEJA FEITO UM MUTIRÃO COM TÉCNICOS DA PREFEITURA PARA REALIZAR A FISCALIZAÇÃO E PROIBIÇÃO AS OBRAS IRREGULARES REALIZADAS NAS PRAÇAS, CALÇADAS E ÁREAS VERDES EM NOSSA CIDADE E IMEDIATA COMUNICAÇÃO DESSAS OBRAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO.

Senhor Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmº Sr. Prefeito do Município, Dr. BRUNO GOMES DE OLIVEIRA junto a Secretaria de Infraestrutura para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de atender o pleito acima.

JUSTIFICATIVA

As construções irregulares têm tomado grandes proporções e tornou-se um dos principais problemas para os gestores municipais. Em nossa cidade não é diferente. A Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, o que se vê hoje em dia é uma cidade sem calçadas que não garante o direito das pessoas de um modo geral de se locomoverem. Compete ao poder público fiscalizar essas irregularidades e coibir essa prática de construção que prejudica a sociedade. Em face de sua relevância e grande alcance Social. Pelo exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação de presente pleito.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019.

Leonardo Barbosa dos Santos
Vereador Solidariedade